Indicação Gab. ACMS nº 212/2021 Linhares, 08 de novembro de 2021.

Ao:
Excelentíssimo Senhor
Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica à Secretaria Municipal de Saúde a implementação de fisioterapia por atendimento domiciliar.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita a implementação de fisioterapia por atendimento domiciliar, destinada a atender os munícipes que não podem se locomover por conta de algum impedimento físico (seja por deficiência física ou limitações em razão da idade), visto que atualmente tais pessoas ainda têm que se deslocar até a CEFIL - Centro de Fisioterapia de Linhares, para que sejam atendidas.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Antonio Cesar Machado da Silva

Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR-PV